

PORTARIA Nº. 013-S, de 11 de janeiro de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Alínea "o", do Art. 46, da Lei Nº. 3.043/75,

Considerando a Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Lei Estadual Nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta o Sistema único da Assistência Social no Estado do Espírito Santo;

Considerando o Edital NUP/SETADES Nº 001/2024 de 11 de janeiro de 2024, que estabelece regras na realização do processo seletivo público para a seleção de professor/pesquisador titular (1 vaga) e professor/pesquisador suplente (1 vaga), para composição do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (NUP/SUAS).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, de caráter temporário, a Comissão de Seleção, em cumprimento ao Edital NUP/SETADES Nº 001/2024, tendo por atribuições:

- I. Receber as inscrições e a documentação;
- II. Analisar e julgar as inscrições e documentação;
- III. Ordenar as inscrições por ordem de maior pontuação;
- IV. Encaminhar o resultado para publicação;
- V. Analisar os recursos recebidos, quando for o caso.

Art. 2º A comissão de que trata o Art. 1º será composta por 03 (três) membros, sendo:

03 (três) representantes da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Art. 3º Ficam nomeadas as seguintes servidoras:

1. GEOVANA PADUA GOBBO MARINOT;
2. ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS; e
3. CLEILA MÊDINA DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único. A Coordenação desta Comissão de Seleção ficará sob a responsabilidade da Sra. GEOVANA PADUA GOBBO MARINOT.

Art. 4º A participação na presente Comissão de Seleção será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de janeiro de 2024.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Respondendo através do Decreto nº. 2917-S de 26 de dezembro de 2023.

Protocolo 1245676

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DO CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS EDITAL SECULT nº 001/2022

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o **resultado definitivo do Credenciamento de Pareceristas inscritos inscritos entre 07-06-2023 a 16-10-2023 para atuarem na Análise Técnica das propostas culturais submetidas à Lei de Incentivo a Cultura Capixaba - LICC**, deliberado pela Comissão

Julgadora conforme processo nº 2022-BD5D6. A íntegra do resultado definitivo está disponível no site da Secult.

Vitória, 11 de janeiro de 2024.

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 1246247

Resumo do Termo De Fomento Nº 001/2024

Registro SIGEFES Nº 240003

Processo Nº 2024-N26DP

Inexigibilidade de Chamamento Público com base no Artigo 31 da Lei 13.019/2014.

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

OSC: Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial - LIESGE.

Objeto: realização do projeto "Fantasias de Carnaval".

Valor Total: R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elemento de Despesa:

3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 150

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **15/02/2024**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1

Suplente: Leticia Schuwartz Deps - Matrícula: 4802705-1

Vitória, 15 de janeiro de 2024.

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

Protocolo 1246256

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Fica autorizada à Empresa **BRICK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, paralisar os serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ES-413, TRECHO SANTO AGOSTINHO A SANTA LUZIA DO AZUL**, extensão 12,00 km, localizado no Município de Água Doce do Norte/ES, referente ao Contrato nº 194/2021, a contar de 15/01/2024.

Vitória/ES, 15 de janeiro de 2024.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG.

Protocolo 1246179

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 007-P, de 15 de janeiro de 2024.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e suas alterações e, tendo